



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE
CONTAS

PARECER 002/2026

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 001/2026 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal- Concede reposição salarial aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Tamarana, bem como reposição aos subsídios dos agentes políticos e dá outras providências, cuja referência é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, sendo 4,17 % (quatro vírgula dezessete por cento).

O Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que concede reposição salarial aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Tamarana, bem como reposição aos subsídios dos agentes políticos e dá outras providências, previstos na Constituição Federal (art. 37, X) e na Lei Orgânica do Município. A aprovação da proposta autoriza o Poder Legislativo a conceder reajustes salariais aos servidores e ao subsídio dos vereadores, visando recompor perdas inflacionárias e assegurar a manutenção do poder aquisitivo dos mesmos.

Foi solicitado estudo do impacto orçamentário bem como parecer jurídico que foi favorável a tramitação do projeto.

Considerando atender a legislação vigente e a importância do serviço público para a população, somos favoráveis ao Projeto de Lei, que atende aos interesses do município.

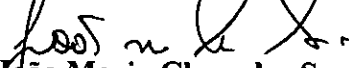
O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2026.


Jislaine Pereira Ferraz
Relatora


Gerardo dos Santos Carré
Presidente


João Maria Claro dos Santos Neto
Membro

RECEBIDO

EM: 16/01/2026


CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA